



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 514/2026**

Data: 21 de maio de 2026

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, a instalação de cobertura nos dois playgrounds e na quadra palco da Escola Municipal Criança Feliz.**

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição do vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria de Educação, a instalar cobertura nos dois playgrounds e na quadra-palco da Escola Municipal Criança Feliz.

Consideramos nesta Indicação o pedido da comunidade escolar, diante da falta de proteção nestes espaços, limitando o uso do playground no inverno e dias úmidos, bem como, condicionam a realização das atividades culturais às condições climáticas, como por exemplo as apresentações do dia das Mães, Pais, Natal, entre outras atividades.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, fortalecendo a realização de ações que aproximam toda a comunidade escolar das atividades pedagógicas.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda pelo pronto deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

**RAFAEL HEINRICH**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br